DECRETO Nº 10.166, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Feirantes do Município de Sumaré.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS nº 18660/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão de Feirantes**, com a finalidade de apresentar e conciliar as reivindicações dos feirantes junto a Secretaria competente, a qual verificará a possibilidade de atendimento, ficando nomeados, para compô-la, os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

NOME	RG N°	SECRETARIA
Robson Fernandes	24.672.715-9	SMMUR
Eduardo Ramalho Clude	20.892.412-7	SEGURANÇA PÚBLICA
Aparecido Fernandes da Silva	17.245.049-4	SERVIÇOS PÚBLICOS
Adriana Singe	22.785.280-1	VISA
Regina Célia Leite	20.446.697-0	S.M.O

REPRESENTANTES DOS FEIRANTES

REGIÃO	RAMO
Dall"Orto	Pastel
Dall"Orto	Roupas
Matão	Ovos
Matão	Pastel
Nova Veneza	Pastel
Nova Veneza	Hotifruti
Ivo Trevisan	Legumes (Quinta-feira)
Ivo Trevisan	Utensílios domestico
Ivo Trevisan	Pastel (Domingo)
Ivo Trevisan	Verduras (Domingo)
INOCOP	Hortifrúti
INOCOP	Pastel
	Dall"Orto Dall"Orto Matão Matão Mova Veneza Nova Veneza Ivo Trevisan Ivo Trevisan Ivo Trevisan Ivo Trevisan Ivo Trevisan

DECRETO Nº 10.166/2017. FOLHA Nº 02

Titular: Anderson Maziero	Av. Rebouças	Peixes
Suplente: Fernando Ferreira	Av. Rebouças	Frutas e legumes
Titular: Hélio Barth Júnior	Bom Retiro	Pastel
Suplente: Adriano Maziero	Bom Retiro	Pastel
Titular: Rafael Maziero	Jd. Denadai	Peixes
Suplente: Cleusa Aparecida das Neves	Jd. Denadai	Legumes
Titular: Samir Martins	Jd. Maria Antônia	Pastel
Suplente: Wilson Donizete de Freitas	Jd. Maria Antônia	Frutas
Titular: Mauricio Costa	Picerno	Temperos
Suplente: Francisco Vieira da Silva	Picerno	Legumes

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão graciosos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 07 de novembro de 2017, no Paço Municipal, e em 10 de novembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ